



**NORMAS DE TRANSIÇÃO
SOBRE
AULAS E AVALIAÇÕES
E
PLANO OPERACIONAL
(COVID-19)**

MAIO 2020

Normas de transição sobre aulas e avaliações, decorrentes da atenuação progressiva das medidas de contenção (COVID-19)

Deliberação CG/07/15.05.2020

A Comissão de Gestão do ISMT no cumprimento das normas de transição decorrentes da passagem do Estado de Emergência para o Estado de Calamidade e progressiva atenuação das medidas de contenção, motivadas pela pandemia Covid-19 previstas nas Recomendações da Direção Geral do Ensino Superior de 17.4. e 30.4.2020 determina:

1. Atividade letiva dos 1º e 2º ciclos a decorrer de 19.5 até 9.6.2020.

Continuação com meios telemáticos e introdução de aulas presenciais que deverão ocorrer nas seguintes condições:

- 1.1. Unidades curriculares com componente prática ou laboratorial. E unidades curriculares onde se mostre necessário proceder a revisões de matérias, esclarecimentos de dúvidas ou preparação de testes. Aconselha-se uma troca de informações e opiniões com o coordenador do curso.
- 1.2. Respeito pelo número máximo de lugares por sala entretanto fixados.
- 1.3. Blocos de aula nunca superiores a 45 minutos e intervalos de 15 minutos entre os blocos.
- 1.4. As aulas presenciais não são obrigatórias para os estudantes nem para os professores. Por isso, decorrerão com

a alternativa online, no espaço físico da aula a benefício dos alunos não presentes.

1.5. Respeito pelo calendário de abertura dos edifícios, com comunicação atempada dos professores à funcionária responsável pela programação, abertura e utilização das salas.

2. Avaliação continuada presencial, a decorrer de 15.6. a 26.6.2020. Decorre neste período o segundo momento ou instrumento presencial de avaliação, não podendo ser ultrapassados os dois momentos fixados anteriormente como limite.

2.1. Compete ao Conselho Pedagógico e aos funcionários que habitualmente o secretariam a elaboração dos mapas de avaliação, com indicação dos dias, horas, salas e horários das mesmas, após informação atempada dos professores.

2.2. O princípio da segurança pode impor, em função do número de alunos a avaliar, a utilização de mais do que uma sala por Unidade Curricular e a convocação do professor vigilante respetivo.

3. Avaliação final normal, a decorrer de 6.7. a 17.7.2020.

3.1. Esta avaliação decorre no respeito da forma e da condicionalidade previstas no ponto 1 e 2.

4. Época especial de avaliação das UC's do 1º semestre, a decorrer a partir de 15.7. a 31.7.2020.

- 4.1. Esta avaliação decorre no respeito da forma e da condicionalidade previstas no ponto 1, 2 e 3.
5. Avaliação especial e de recurso, a decorrer de 7.9. a 11.9.2020.
- 5.1. Esta avaliação decorre no respeito da forma e da condicionalidade previstas no ponto 1, 2, 3 e 4.
6. Avaliação de estágios para efeito de conclusão de ciclo de estudo, a Comissão de Gestão definirá a forma e a condicionalidade desta época extraordinária.
7. O plano detalhado sobre os pormenores logísticos, administrativos e operacionais das aulas e épocas de avaliação, assim como os responsáveis pela sua implementação, seguirá na próxima semana em complemento desta Deliberação.

A Comissão de Gestão

Coimbra, 15.5.2020



Plano Operacional para Levantamento Progressivo das Medidas de Contenção Motivadas pela Pandemia COVID-19 (DGES), do ISMT (*Maio 2020*)

Objetivos:

- 1) Assegurar a conclusão do ano letivo em prazos próximos do calendário escolar normal
- 2) Garantir as seguintes condições de funcionamento:
 - Continuação da adoção de processos de ensino e aprendizagem a distância e de teletrabalho, mas sempre que possível, combinando gradual e efetivamente com atividades presenciais, designadamente destinadas a aulas práticas, laboratoriais e de avaliação.

	Especificações
Aulas 1º e 2º ciclo e Estágios	<p>*Continuação com os meios telemáticos combinando, quando se justificar, com aulas presenciais.</p> <p>*Realização de aulas presenciais (a partir de 16.05.2020):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Destinadas, preferencialmente, a Unidades Curriculares com componente prática e/ou laboratorial (a acordar entre o docente e a coordenação do curso); - Duração do bloco letivo: 45m (<i>recomendado</i>) - Blocos letivos subsequentes (mesma UC ou outra): intervalo mínimo de 15m. <p>* Os docentes ministram <u>de forma voluntária</u> as aulas presenciais;</p> <p>* Os estudantes <u>não são obrigados a comparecer</u> nas aulas presenciais;</p> <p>* Os docentes ficam obrigados a difundir, <u>em modo síncrono</u>, as aulas presenciais.</p>

	<p>* Redução de número de lugares por sala. Exige-se o respeito pelo número máximo de lugares por sala (informação a disponibilizar sob consulta).</p> <p>*Estágios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procurar garantir a sua concretização até final do presente ano letivo; - O docente supervisor deve manter o acompanhamento permanente, de cada um dos seus estagiários/as articulando, sempre que possível / necessário, a modalidade presencial com o teletrabalho; - Gabinete de Estágios: deve retomar o contacto com as entidades acolhedoras de estágio, para auscultação de eventual retoma de estágios interrompidos ou suspensos (<i>até 11.05.2020</i>); mantendo informadas todas a partes.
<p><i>Licenciaturas - 1º ciclo (2ªS):</i> Avaliação continuada presencial</p> <p>Período: 15 a 26.06.2020 (<i>último instrumento/UC</i>)</p>	<p>* Elaboração dos Mapas de Avaliação (dias, salas, horários) - a elaborar pelo Conselho Pedagógico.</p> <p>* Duração máxima das provas: 1h.30m.</p>
<p><i>Licenciaturas - 1º ciclo (2ªS):</i> Avaliação Final Normal</p> <p>Período: 06.07 a 17.07 (<i>1 instrumento/UC</i>)</p>	<p>* Enunciados das provas de avaliação: a enviar aos serviços competentes com um mínimo de 5 dias de antecedência (poderão os mesmos ser projetados em sala, caso o professor assim o entenda, o que não invalida o seu envio aos serviços).</p> <p>* Destacamento de docentes para vigilância de provas: sempre que se justifique a utilização de mais do que uma sala, para a realização da prova.</p>
<p><i>Licenciaturas - 1º ciclo</i></p> <p>Época Especial – Julho (1º e 2º S)</p> <p>Período: 2º quinzena de Julho (<i>indicativo</i>)</p>	<p>* Destacamento de funcionários para vigilância de provas: durante todos os períodos de avaliação, a fim de garantir o bom funcionamento e o cumprimento das normas e regras de segurança, nos espaços externos e internos.</p> <p>*Exceções ao regime das avaliações presenciais: As avaliações poderão ser realizadas a distância nos seguintes casos devidamente comprovados, quer em termos clínicos, quer em termos etários:</p> <p>1) Se envolverem Docentes abrangidos pelo conceito de “grupo de risco”, tal como definido pela D.G.S., e se tais docentes não optarem por remeter o enunciado da prova escrita antecipadamente nos termos fixados para os restantes docentes;</p>

<p>(Conti.) Licenciaturas - 1º ciclo</p> <p>Época Especial – Setembro (1º e 2º S)</p> <p>Período: 1º quinzena de Setembro (indicativo)</p>	<p>2) Se envolverem discentes abrangidos por aquele mesmo conceito; 3) Se envolverem alunos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.</p> <p>Nos três casos antes referidos, a avaliação ocorrerá com a presença <i>on-line</i> do docente responsável pela respetiva U.C., e de um docente da área disciplinar a que essa U.C. pertença.</p>
<p>*Mestrados (2º ciclos) – Avaliações</p>	<p>*Manutenção dos calendários em vigor. Deve ser observada informação anterior veiculada pela ESAE. * Os preceitos relativos a enunciados, duração, destacamentos e regimes de exceção seguem os aplicáveis às licenciaturas.</p>

3) Garantir as seguintes condições de funcionamento:

Contemplanção das fases de implementação identificadas como necessárias por tipo de atividade e de todas as medidas que garantam o cumprimento das normas de higiene e segurança.

	Especificações
<p>Edifícios: - Largo de Celas - Rua Augusta - Rua Bernardo Albuquerque (2) - Rua Gomes Freire</p>	<p>* Garantir a higienização (<i>nebulização COVID-19</i>): - 1ª Intervenção - até 15.05.2020 - 2ª Intervenção - até 15.06.2020 - (...) - Acompanhamento da higienização contratualizada.</p>

<p>Receções Secretaria / Serviços Académicos Biblioteca Salas de aulas</p>	<p>* Elaboração e fixação de senalética que garanta o cumprimento dos circuitos, a adotar pelos estudantes para acesso a serviços, salas de aula e edifícios.</p> <hr/> <p>* Promover a utilização frequente de gel desinfetante. * Garantir a utilização de máscaras cirúrgicas. * Promover o uso de viseiras por parte de funcionários. * Garantir o uso de luvas, sempre que tal se justifique.</p> <p>* Equipar balcões de atendimento com placas de proteção acrílicas (<i>maio 2020</i>).</p> <p>* Retoma gradual do funcionamento dos serviços em modo presencial: - 2/5 até 15.05.2020 - 3/5 até 30.05.2020</p> <p>* Manter o teletrabalho para funcionários abrangidos pelo conceito de “grupo de risco”, tal como definido pela D.G.S.</p> <p>* Determinar horários de atendimento telefónico destinados à marcação de atendimento presencial nos serviços.</p> <p>* Alargamento gradual dos horários de atendimento presencial dos serviços, logo que reunidas as condições de segurança e higiene recomendadas – <i>a partir de 25.05.2020 (indicativo)</i></p> <p>*Promover a adoção de jornadas laborais de 6 horas/dia, com horários desencontrados, sempre que tal se justifique – <i>a partir de Junho 2020</i></p>
<p>Espaços Internos e Externos (docentes, estudantes, funcionários)</p>	<p>*Exigir etiqueta respiratória e o uso de máscaras.</p> <p>* Distanciamento Físico: - Diversificar os acessos dos estudantes ao interior de cada edifício/sala;</p>

- Adotar novos circuitos de circulação. Recomendações para o uso de corredores e escadarias: caminhar sempre pelo lado direito; circular mantendo o distanciamento físico; evitar o contacto o físico com outros agentes; evitar paragens desnecessárias;
- Redução de número de lugares por sala.
- Reafecção e destacamento de funcionários para tarefas respeitantes à manutenção de regras e normas de higiene e segurança.
- * Recrutamento e seleção de recursos humanos afetos à manutenção e limpeza dos espaços;

<p>Dar prioridade às:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Unidades de I&D, laboratórios, infraestruturas físicas, tecnológicas, entre outras consideradas prioritárias e que se encontrem encerradas ou parcialmente inativas; -Realização de atividades letivas que requeiram, para a consecução dos resultados de aprendizagem, um contexto laboratorial ou a presença em alguma das estruturas, referidas na alínea anterior 	<ul style="list-style-type: none"> * Proceder à reabertura gradual e parcial de edifícios e outros espaços: - Edifício Azul (RA) acesso a salas e gabinetes sujeito a indicação prévia (<i>contacto - 963 103 332</i>) – até 30.05.2020. - Edifícios Brancos (BA-4; BA-6/1º andar) com acesso limitado; sujeito a autorização prévia (<i>contacto - 963 103 332</i>) – até 30.05.2020: *Gabinetes e Centros: - Observar o tópico anterior. - O acesso de responsáveis e colaboradores poderá ocorrer, por curtos períodos de tempo, e com um número limitado de pessoas (três a cinco). - A reabertura de cada Gabinete ou Centro, a partir de Junho 2020, fica subordinada à elaboração de um plano de contingência, proposto pelos seus responsáveis, e sujeito à aprovação da Comissão de Gestão.
---	---

<p>- Realização de estágios cuja conclusão careça, ainda, de atividades presenciais</p>	<p>*Contactar com as entidades acolhedoras de estágios no sentido de aferir da possibilidade de:</p> <p>a) Passar do teletrabalho para atividades presenciais; b) Retomar estágios interrompidos; c) Continuar / concluir atividades de recolha de dados e/ou investigação.</p> <p>* Efetuar ajustamento de calendários por curso, prevendo alargamento do termo das atividades e das épocas de avaliação - <i>Coordenadores do Ciclos de Estudo</i>.</p>
<p>- Adoção de procedimentos de avaliação presencial de aprendizagens, sempre que o recurso a plataformas tecnológicas não seja considerado adequado</p>	<p><u>Avaliações 2019-2020 (2º semestre):</u></p> <p>A- <u>Licenciaturas – 1º ciclo:</u></p> <p>“1. No que respeita ao semestre em curso, as épocas de avaliação são três:</p> <p>a) <u>Avaliação Contínua ou Continuada</u>, que decorre normalmente em período lectivo, até dia 09.06, ao qual se acrescenta, em função das circunstâncias que estamos a viver, um outro momento dedicado a uma prova presencial, a realizar de 15.06 a 26.06.2020. No total, este tipo de avaliação comporta um mínimo de dois momentos ou instrumentos. No quadro da autonomia do Docente, compete-lhe a fixação do peso específico (%) de cada um deles. Acrescenta-se que o momento ou instrumento de avaliação a realizar entre 15.06 e 26.06, contará como 15ª aula, devendo o docente deslocar no tempo a data do seu último momento de avaliação para esse período.</p> <p>b) <u>Avaliação Final Normal</u>: Constará de um momento ou instrumento presencial, uma prova escrita ou apresentação e defesa oral de trabalho (escrito ou projeto). No quadro da sua autonomia, o Docente poderá aproveitar, na percentagem que tiver por conveniente, qualquer instrumento de avaliação parcelar que, eventualmente, tenha ocorrido no decurso da avaliação continuada.</p>

*c) Avaliação Final Especial: Segue nos mesmos moldes da Avaliação Final Normal, e traduz-se numa verdadeira época plena e de recurso, sem limite de número de Unidades Curriculares ou ECTS, a que o estudante pode aceder.”(cf. **Quadro Geral de Avaliação – 2º semestre – 2019-2020, C.G. 17.04.2020**)*

Nota: Sendo uma época plena abrange Unidades Curriculares quer do 1º quer do 2º semestre.

B- Mestrados – 2º ciclo:

*“1. O calendário de avaliações previsto no início do ano letivo para os cursos de 2.º ciclo mantém-se.
2. No que respeita à **avaliação continuada**, ela deverá configurar os momentos de acompanhamento e avaliação que os docentes já vêm a realizar e, se possível, deverá incluir momento/s com recurso à videoconferência (defesa de trabalhos, prova oral). No caso da prova oral, é recomendável que estejam presentes dois docentes (o/a docente da unidade curricular e um/a docente por ele/a convidado/a).*

3. As unidades curriculares do mestrado em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, uma vez que funcionam em sistema modular, seguirão, em termos de avaliação, os mesmos moldes que já eram anteriormente praticados: a avaliação continuada é feita ao longo de cada módulo, observando os pressupostos definidos no ponto anterior.

4. Todos os momentos da avaliação continuada deverão ficar registados e ser enviados, como habitualmente, para o secretariado da ESAE (Dn.ª Elisabete Marques).

*5. As restantes épocas de avaliação também decorrerão como habitualmente, desejando-se que já possa ser possível realizá-las em regime presencial.” (cf. **Informação da ESAE, de 27.04.2020, previamente aprovada pela C.G.)***

C - Estágios - 1º e 2º ciclo:

*“1. No que respeita à avaliação dos estágios/projetos, as provas públicas podem ser realizadas por videoconferência, em qualquer dos períodos destinados à avaliação. Devem ser observados os preceitos adotados para as teses de mestrado (art. 5º, nº2, Lei nº 1-A de 19.3.2020) 2. A Ata Pública da apresentação e defesa deve fazer alusão à situação concreta, do decurso e da avaliação do estágio.” (cf. **deliberação nº 5 C.G., de 02.04.2020**)*

	<p>- Apresentação e defesa de relatório de estágio: havendo calendário próprio ajustado deverá o mesmo ser respeitado.</p> <p>- Conclusão do ciclo de estudos: equaciona-se a criação de uma <i>época extraordinária</i>, posterior à Época Especial, se tal se vier a justificar.</p>
<p>-Funcionamento de serviços de apoio à atividade dos estudantes e das comunidades em geral, designadamente bibliotecas e outros.</p>	<p>* Biblioteca:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alargamento gradual do funcionamento presencial; - Manter a requisição <i>on-line</i>; - Serviço de consulta presencial: por marcação (respeito pelas regras e normas de higiene e segurança). <p>* Associação de Estudantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encerrada. Admite-se a sua abertura para <u>uso exclusivo de membros da Direção da A. E.</u> (por períodos limitados – máximo 1h.30m; número máximo de elementos em simultâneo: 3).
<p>Realização de medidas específicas para os estudantes estrangeiros que decidiram regressar ao seu país e que já não têm possibilidade de viajar para Portugal a curto prazo;</p>	<p>* Estudantes ERASMUS+</p> <ul style="list-style-type: none"> - Provas de avaliação a realizar na Universidade de origem na presença de docente, se possível em simultâneo. - Possibilidade de prova oral para defesa de trabalho / projeto. - Observar, ainda, informação veiculada pelo GRI aos <i>Coordenadores/as Erasmus dos cursos do ISMT</i>, aprovada pela Comissão de Gestão (<i>cf. correio eletrónico “Avaliação de estudantes Erasmus incoming IP” de 23.04.2020</i>). <p>* Estudantes internacionais e residentes nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira: exceccionalmente, e quando devidamente justificado, aplicar o previsto para os estudantes <i>Erasmus+</i>.</p>
<p>Além da continuação de atividades em regime de</p>	<p>* Reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Gestão: modalidade presencial.

teletrabalho (especialmente os grupos vulneráveis e de risco), realização de reuniões por vídeo ou teleconferência em especial reuniões de: júri de mestrado, júri de concursos para docentes e investigadores, provas públicas e de órgãos de governo e de gestão. Considerar também os processos administrativos por via digital para estudantes, docentes e funcionários, evoluindo para "secretarias eletrónicas" e uma total desmaterialização de processos.

- Conselhos Científico e Pedagógico – modalidade combinada.
- Coordenações de ciclos Curso e outras – modalidade combinada.
- * Incentivar o recurso ao ES_CA
- * Intensificar o uso do MOODLE, por parte de docentes e estudantes.
- * Promover a desmaterialização de processos administrativos e de arquivo.

Notas:

1. Dentro dos prazos desenvolver as diligências necessárias para garantirem a disponibilização de equipamentos de proteção individual que se revelem necessários à implementação do plano, bem como de todos os materiais desinfetantes e de limpeza necessários para garantir a concretização das medidas de higiene.
2. Começar a preparar/planear o próximo ano letivo com condições e práticas preventivas.
3. A implementação do plano fica sujeita às alterações do atual estado de calamidade, devendo a instituição estar preparada para a sua concretização faseada, o que tem vindo a ocorrer desde 4.5. 2020.

A Comissão de Gestão
22.05.2020